



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REALIZAR REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA PÃO DE AÇÚCAR, NESTE MUNICÍPIO

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 126/2022, firmado com a empresa **COMPANHIA MINERAÇÃO SEMELER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, no Acesso a Linha Vilha, BR 386, Interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.518.884/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09/2022, Processo Licitatório nº 101/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado a data da assinatura do contrato, sendo:

Onde se lê: Frederico Westphalen/RS, 28 de Junho de 2019.

Leia-se Frederico Westphalen/RS, 28 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br